*-

Relatório de avaliação do atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI)

2026

Ano Base 2025

www.ufba.br

Relatório de avaliação do atendimento à Lei de Acesso àInformação (LAI)

ELABORAÇÃO

Eduardo Luiz Andrade Mota
Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso aInformação - AMLAI
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento - PROPLAN

Geisiane Andrade de Souza Berbert
Secretaria Executiva

Juliana Bahiense de Souza Guimarães
Assessoria da Pró-Reitoria de Planejamento eOrçamento

Joilson Rodrigues de Souza
Coordenação de Planejamento

Talita Salmeiro Argolo dos Santos
Maria Elena Kioulpáloglou
Equipe Executiva

Thadeu Hermida Romero Valadão
Apoio

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Rua Augusto Viana, s/n - Canela - Palácio da Reitoria, SalvadorBahia, 40.110-909
www.ufba.br | www.proplan.ufba.br | proplan@ufba.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - AMLAI 4

1. TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO 5

INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS 6

OUVIDORIA 6

DADOS ABERTOS 8

INFORMAÇÕES DE INTERESSE GERAL 9

2. TRANSPARÊNCIA PASSIVA 9

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC UFBA 9

3. MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES 17

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 20

APRESENTAÇÃO

A transparência aos usuários é uma garantia fundamental, prevista na Constituição de 1988 (Art. 5°, XIV), além, especialmente, de ser um meio para participação e fiscalização das ações públicas pela comunidade. Com o objetivo de ser um instrumento do direito de acesso à informação, este relatório busca demonstrar como vêm sendo realizadas as práticas da Lei de Acesso à Informação e da Transparência na UFBA. Este relatório está de acordo com a previsão expressa do art. 40 da Lei n° 12.527/2011 e apresenta, em especial, informações a respeito do atendimento aos preceitos da Lei de Acesso à Informação (LAI) - nos termos do previsto no Art. 67 do Decreto n° 7.724, de 2012, dentro da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no ano de 2023.

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - AMLAI

Seguindo o disposto na LAI e nos termos do previsto no Art. 40 da LAI e no Art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, atribui-se a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da UFBA ao Pro Reitor de Planejamento e Orçamento Eduardo Luiz Andrade Mota, matrícula SIAPE nº 02828952, por meio da Portaria nº 108/2023 desta Universidade. Conforme o Art. 67 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, são atribuições da Autoridade de Monitoramento:

> "I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527, de 2011 ; II - avaliar e monitorar a implementação do disposto neste Decreto e apresentar ao dirigente máximo de cada órgão ou entidade relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-o à Controladoria Geral da União; III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto; IV - orientar as unidades no que se refere ao cumprimento deste Decreto; e V - manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22." (Brasil, 2012).

1. **TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO**

A transparência no Setor Público tem como marcador principal o Art. 37 da Constituição Federal de 1988, onde traz o Princípio da Publicidade. A partir deste princípio o termo "transparência" ganha relevância e foi o principal indutor de normas legais e infralegais.

Na prática e resumidamente, gestores públicos possuem a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos ou patrimônio públicos que esteja sob sua responsabilidade (Art. 70 e 71 da CF/1988).

Figura 1. Portal da Transparência UFBA, 2025.
Fonte: transparencia.ufba.br**.**

Em umprimento ao Art. 71 da CF, o TCU ampliou o arcabouço jurídico normatizando o processo de prestação de contas dos agentes públicos através da Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e da Decisão Normativa nº 198/2022, que exige que as contas dos agentes públicos fossem prestadas por meio de site eletrônico.

Na vertente da transparência a UFBA dispõe de dois canais de acesso à informação. A Ouvidoria é um deles e o outro é o Serviço de Informação ao Cidadão, em atendimento a Lei nº 13.460/2017 e a Lei nº 12.527/2011, respetivamente. Ambos são acessíveis a qualquer cidadão por uma plataforma eletrônica de gestão da Controladoria Geral da União através do endereço eletrônico.

A UFBA apresenta as informações exigidas pelo TCU, no âmbito do processo de prestação de contas, no site "transparencia.ufba.br", inclusive os relatórios de gestão de todos os anos estão disponíveis em "https://transparencia.ufba.br/relatorio-de-gestao".

Adicionalmente, os sites contêm uma variedade de informações de uso livre e direto por qualquer cidadão, configurando, preponderantemente, a denominada transparência ativa da UFBA. Informações relativas aos resultados da gestão acadêmica e administrativa, informações de ordem orçamentária e contábil, a realidade e resultados das Unidades Acadêmicas, estudos e pesquisas técnicas, entre outros, apresentados em série histórica.

Outra forma de publicação é a página de 'Acesso à Informação' disponível no Portal da UFBA, atendendo ao disposto na LAI. O Portal de Acesso à Informação (https://www.ufba.br/acessoaInformacao), seguindo a orientação da Controladoria Geral da União (CGU) disponibiliza à toda comunidade dados e informações que garantam ao cidadão pleno acompanhamento de suas ações.

INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS

Desde a entrada em vigência da Lei de Acesso à Informação, de 16 de maio de 2012, nenhum documento foi classificado/desclassificado com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e o disposto no Art. 45, incisos I e II, do Decreto nº 7.724/2012, maiores informações podem ser encontradas no site da UFBA na aba Acesso à Informação. As analises apontam que não existem Informações Classificadas como Sigilosas, Reservadas, Secretas ou Ultrassecretas na UFBA até a presente data. No período de 01 de junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2025 não existiram informações desclassificadas

OUVIDORIA

A Ouvidoria da Universidade Federal da Bahia encontra-se em efetiva atividade e baseia-se nas determinações da Lei nº 13.460 e seus regulamentos, além se observar as da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Considerando as duas formas de atuação da ouvidoria, a proativa e a reativa, cabe destacar esta última, dada que representa a relação direta com as demandas da sociedade em relação aos serviços prestados pela UFBA à mesma.
Para melhor atender a comunidade UFBA e a sociedade em geral, a Ouvidoria UFBA pode ser acessada através do seu portal https://ouvidoria.ufba.br/ ou através da plataforma FalaBR https://falabr.cgu.gov.br/web/home

Para compreender quais as manifestações que compõem assuntos pertinentes a ouvidoria, é pertinente explicitar, os tipos, com suas definições, conforme o estabelecido pelo Art. 3º. do Decreto 9.492/2018.

Quadro 1 – Tipos de manifestação de Ouvidoria

Tipo	Descrição
Denúncia	comunicar a ocorrência de ato ilícito, a prática de irregularidade por agentes públicos ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos competentes de apuração.
Informação	pedidos de acesso a informações públicas produzidas ou custodiadas pelo poder público, ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente estabelecidas.
Reclamação	demonstração de insatisfação relativa à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço.
Solicitação de Procedimento	pedido para adoção de providências por parte dos órgãos e das entidades administração pública federal.
Elogio/Agradecimento	demonstração de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido.
Sugestão	apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública federal.
Simplifique	proposta de solução para simplificação da prestação de determinado serviço público (precário, obsoleto, burocrático ou ineficiente).

Fonte: Decreto nº 9.492/2018.

No exercício de 2025, conforme registo abaixo, a Ouvidoria UFBA recebeu um total de 804 manifestações, ocorrendo um aumento significativo em comparação ao ano de 2025.

No site oficial do Governo Federal Resolveu: https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu encontra-se em um painel dinâmico e atualizado em tempo real, com todos os resultados das ações da Ouvidoria UFBA, o qual destacamos nas imagens a seguir:

Fonte: site Resolveu https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu

Na Tabela 1, apenas para exemplificar o crescimento gradativo das demandas de Ouvidoria UFBA, fizemos um comparativo das variações quantitativas, conforme tipo de manifestação registrada, nos quatro últimos anos

Tabela 1 - Comparativo anual das manifestações. UFBA, 2022-2025.

Tipo de Manifestação	2022 Nº	2023 Nº	2024 Nº	2025 Nº
Informação	30	29	6	138
Procedimento	71	38	96	240
Reclamação	184	201	216	252
Denúncia	105	249	184	139
Elogio Agradecimento	3	3	5	21
Sugestão	9	13	3	14
Total	**402**	**533**	**510**	**804**(1)

Fonte: Ouvidoria/UFBA, 2025. Notas: Valor relativo indicado refere-se ao universo total de manifestações ocorrido no ano base.
(1) Não foi contabilizado o número de manifestações referentes ao "simplifique", que consta no quadro anterior.

https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/resolveu

DADOS ABERTOS

Figura 2. – Site Dados Abertos, UFBA.

No que se refere aos Dados Abertos a UFBA conta com um Portal de Dados próprio sob a manutenção e controle gerenciados pela Superintendência de Tecnologia da Informação da UFBA - (STI) visando atender aos metadados e suporte de segurança de dados obrigatórios com os arquivos são disponibilizados em formato CSV e PDF). No Portal de dados Abertos do governo: https://dados.gov.br/dados/busca?termo=ufba. E atualmente constam com 14 conjuntos de dados abertos disponíveis para consulta em https://dados.ufba.br/dataset

INFORMAÇÕES DE INTERESSE GERAL

Além da seção "Acesso à Informação" no site institucional, do Portal Brasileiro de Dados Abertos e do seu próprio Portal de Dados Abertos, a Universidade disponibiliza informações de interesse dos Serviços da UFBA por meio da Carta de Serviços e também no novo portal oficial UFBA na aba Acesso a informação https://ufba.br/acessoaInformacao. Ainda em 2025 a UFBA, utilizando a tecnologia Power BI (Business Intelligence) , desenvolveu um novo site intitulado Painéis UFBA, disponível no link https://paineis.ufba.br/ , Através dessa ferramenta foi possível transformar dados brutos em informações visuais interativas (relatórios e dashboards), facilitando a análise e a tomada de decisões estratégicas, bem como proporcionar visualização simples, dinâmica e funcional dos dados institucionais da UFBA.

CARTA DE SERVIÇOS UFBA

Os serviços oferecidos pela UFBA a comunidade, estão dispostos no site Carta de Serviços UFBA que foi totalmente remodelado e seu conteúdo totalmente escrito em linguagem cidadã. Encontra-se também no site , a Carta de Serviços em formato para impressão (pdf) (Carta de Serviço em PDF | CARTA DE SERVIÇOS) Sua elaboração foi uma ação paralela ao processo de remodelagem, e visava, sobretudo, uma melhor apresentação da Instituição para a comunidade UFBA e a sociedade em geral. A Carta de Serviços funciona como uma ferramenta de transparência e controle, visto que apresenta a Pesquisa de Satisfação dos usuários em relação aos serviços oferecidos pela UFBA. Destaca-se que as análises com a série histórica anual, pode ser encontrada acessando o botão no site intitulado: Resultados da Pesquisa acessado em https://cartadeservicos.ufba.br/resultados-pesquisa, e que estão em formato de folder os resultados obtidos.

2. TRANSPARÊNCIA PASSIVA

A transparência passiva se traduz pelos pedidos de informação realizados pela iniciativa do cidadão. Neste sentido, o monitoramento da transparência passiva acontece com o monitoramento da interação de todos os registros de pedidos de informação registrados na Plataforma Fala.BR, analisados e respondidos pela unidade SIC UFBA.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC UFBA

Em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 e ao Decreto nº 7.724/2012, a UFBA disponibiliza informações sobre suas atividades no site da própria Instituição (https://www.ufba.br). Entretanto, dados de interesse público sobre a Universidade também podem ser solicitados mediante o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC (https://ufba.br/acessoainformacao). Os pedidos de acesso à informação costumam ser cadastrados diretamente na Plataforma Fala.BR (https://landpage.cgu.gov.br/redirectfalabr/).

De acordo com o Painel da LAI, Universidade Federal da Bahia- UFBA obteve resultados de melhoria nos índices de transparência e atendimento ao cidadão, destacados nas imagens a seguir:

VISÃO GERAL PAINEL DA LAI – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – 2025

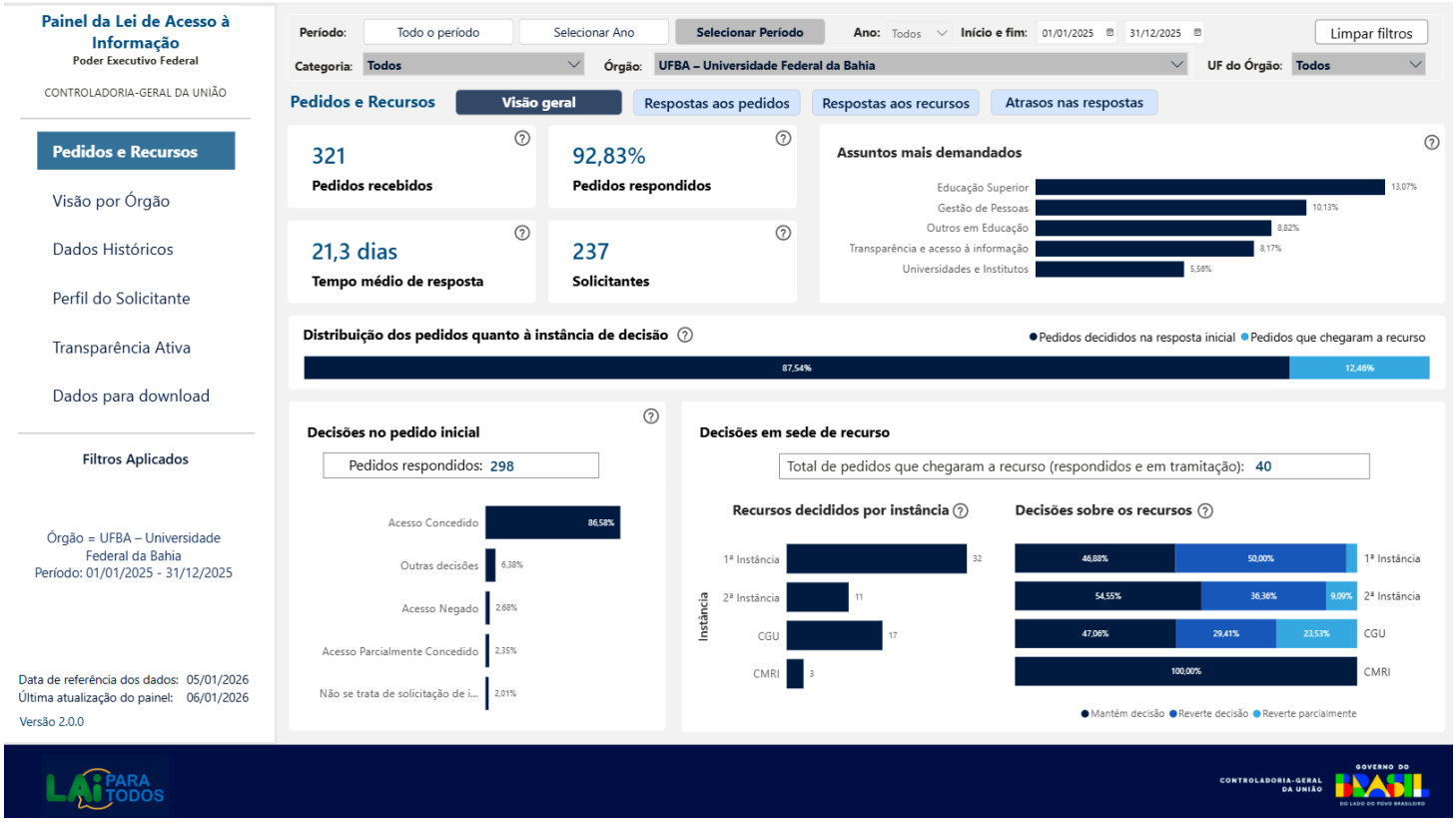

RESPOSTAS AOS PEDIDOS 2025

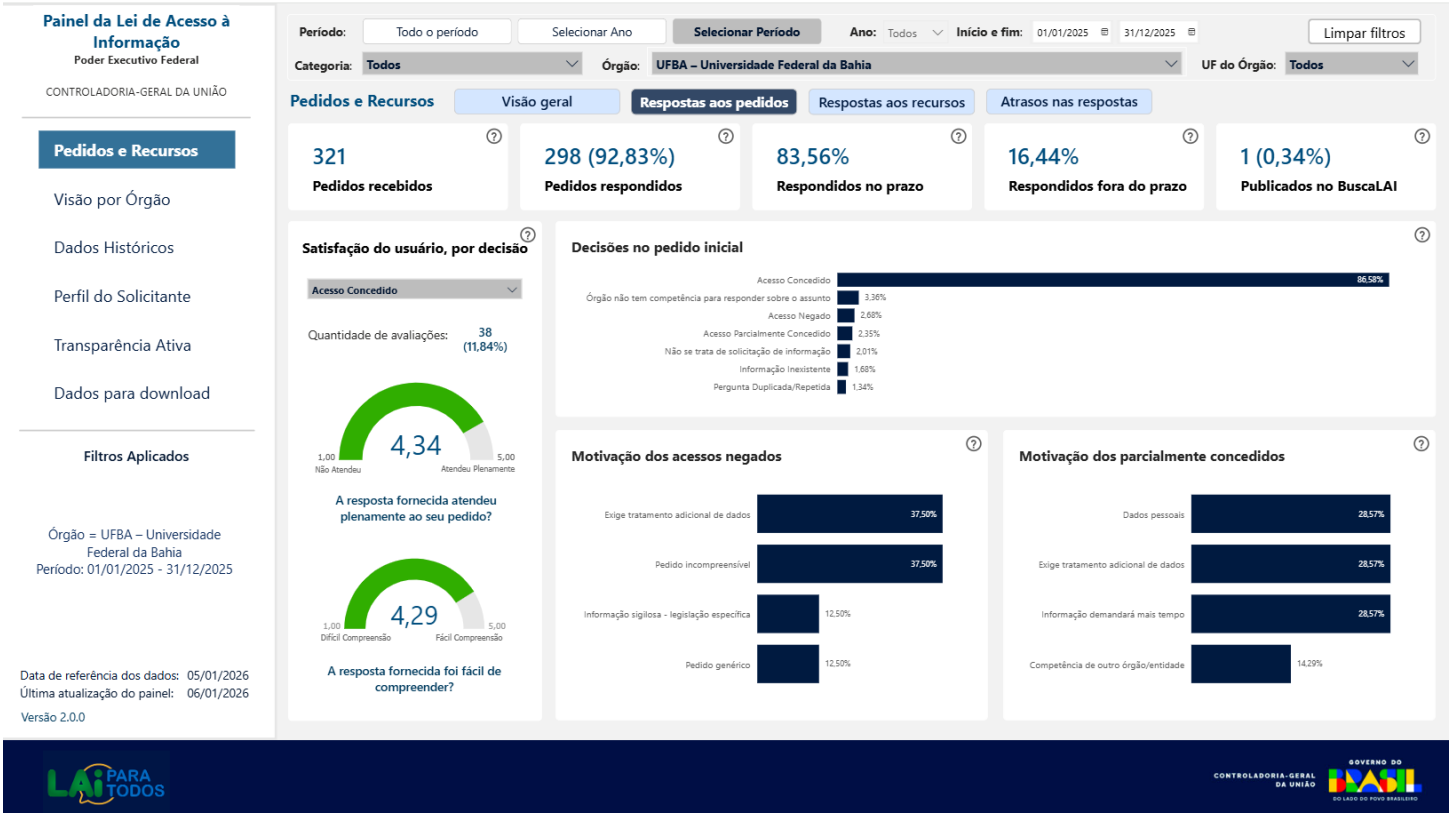

REPOSTAS AOS RECURSOS 2025

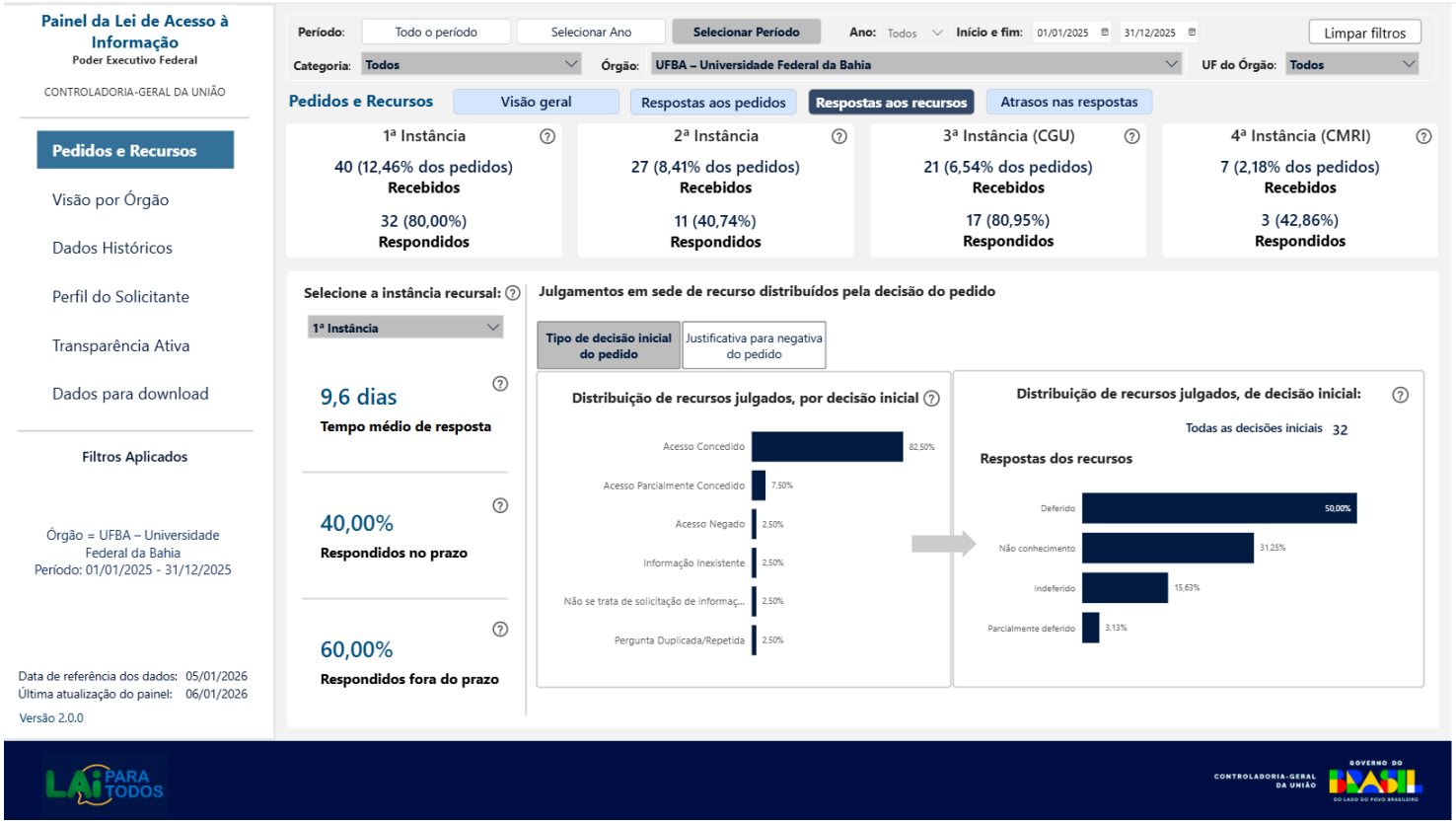

ATRASOS AOS RECURSOS 2025

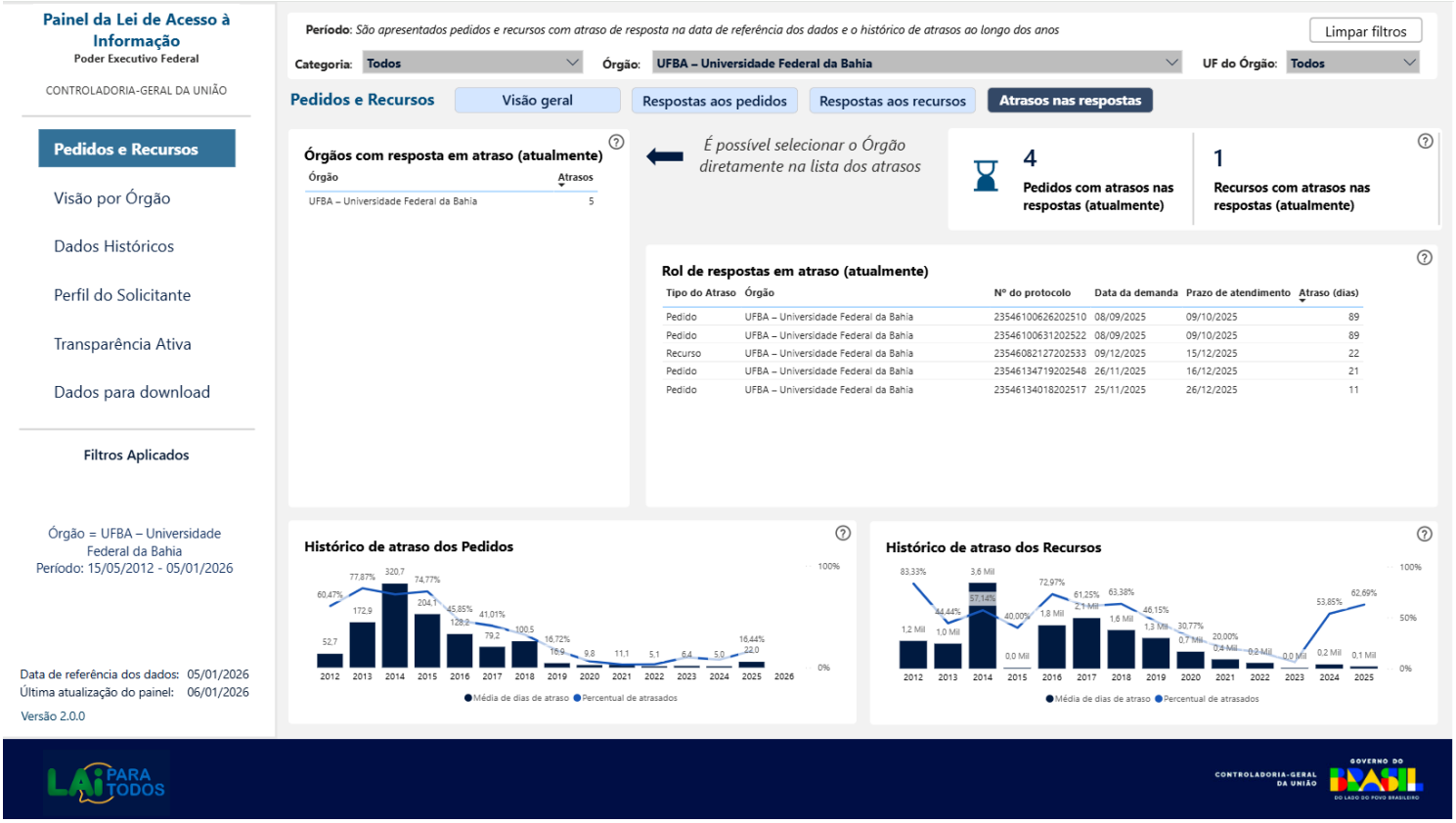

DADOS HISTÓRICOS – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO UFBA 2012 A 2025

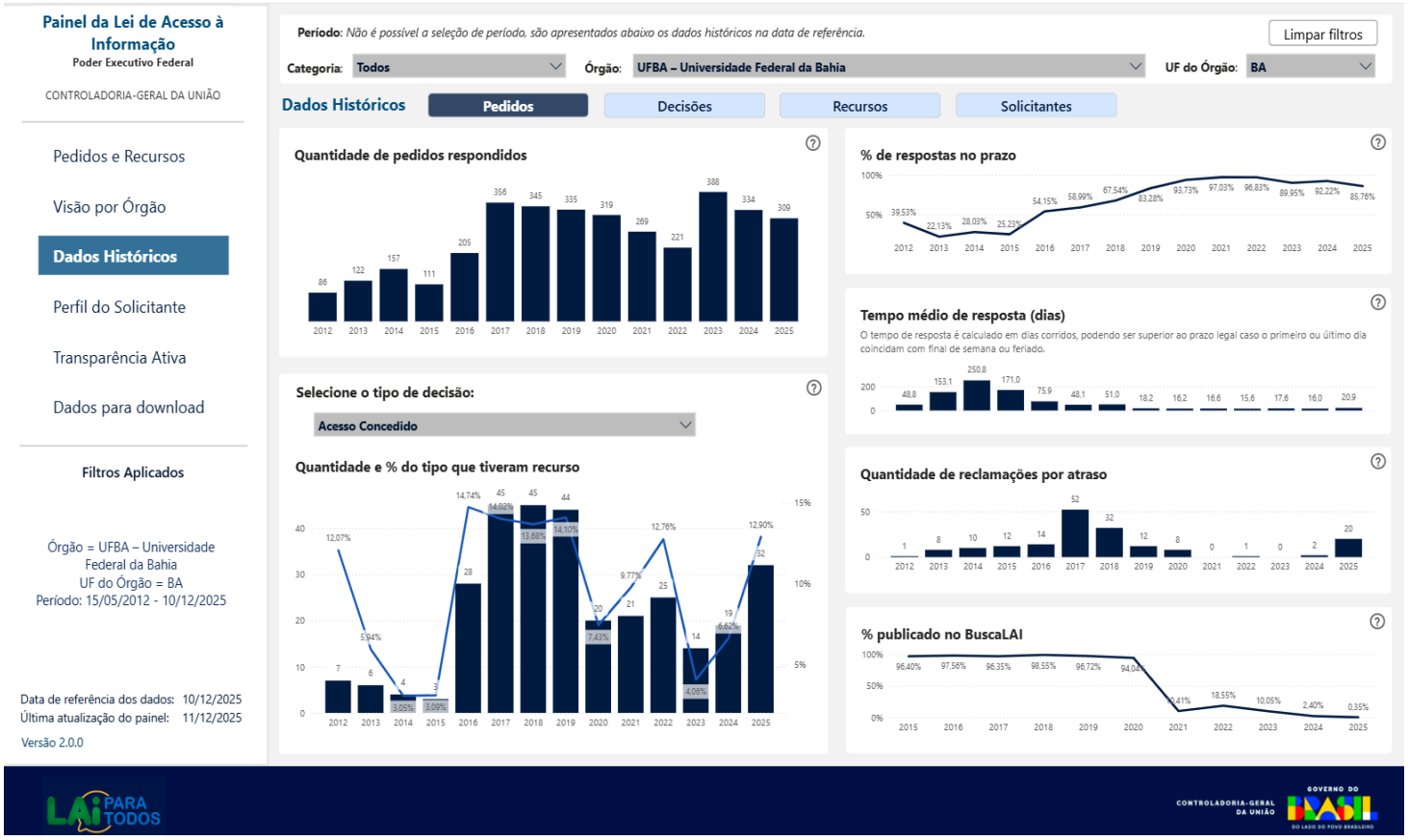

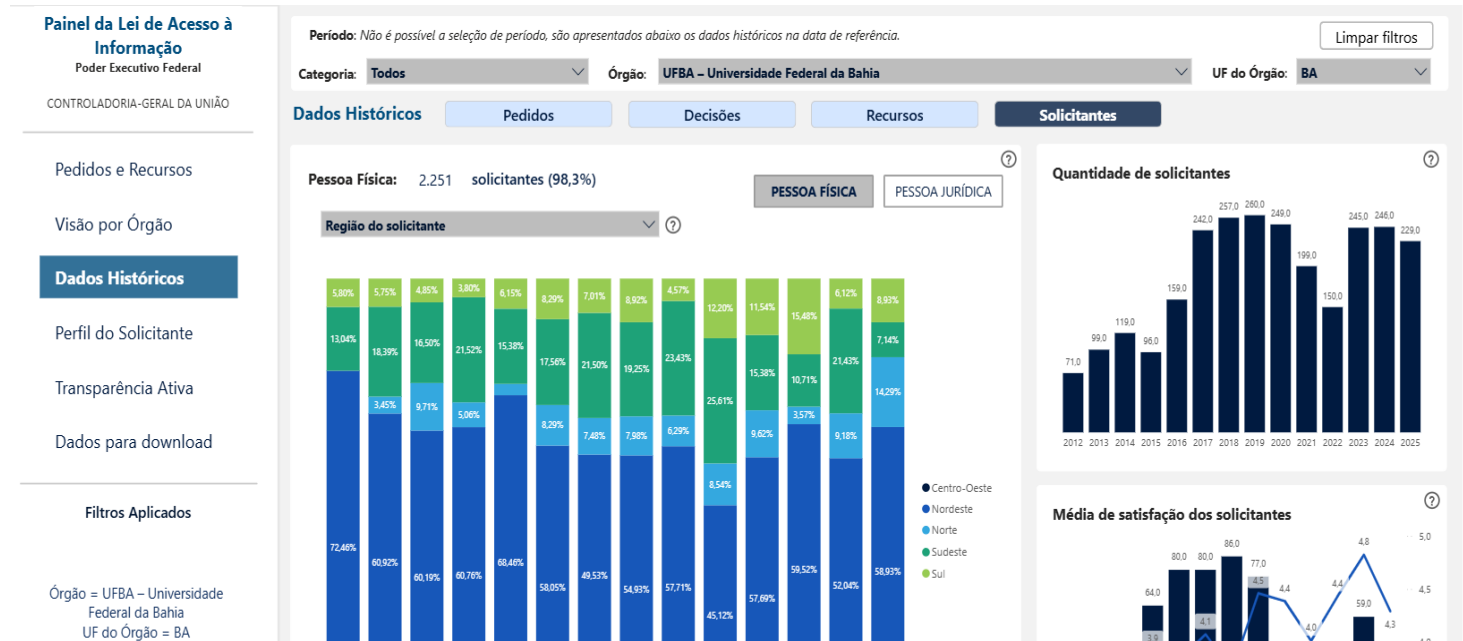

Painel da Lei de Acesso à Informação
Poder Executivo Federal

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

- Pedidos e Recursos
- Visão por Órgão
- **Dados Históricos**
- Perfil do Solicitante
- Transparência Ativa
- Dados para download

Filtros Aplicados

Órgão = UFBA – Universidade Federal da Bahia
UF do Órgão = BA
Período: 15/05/2012 - 10/12/2025

Data de referência dos dados: 10/12/2025
Última atualização do painel: 11/12/2025

Versão 2.0.0

Período: *Não é possível a seleção de período, são apresentados abaixo os dados históricos na data de referência.* Limpar filtros

Categoria: Todos **Órgão:** UFBA – Universidade Federal da Bahia **UF do Órgão:** BA

Dados Históricos | Pedidos | **Decisões** | Recursos | Solicitantes

Decisões por tipo

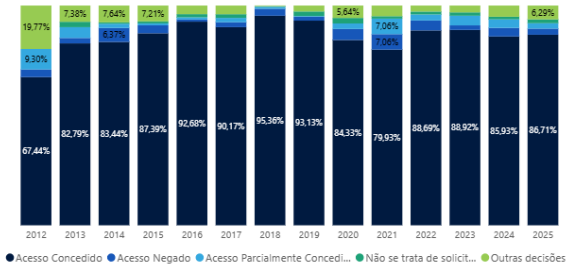

Motivação da negativa (apenas para pedidos negados)

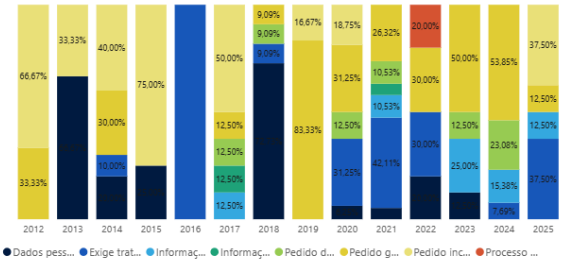

Selecione o tipo de decisão:

Acesso Concedido

Quantidade de decisões do tipo selecionado

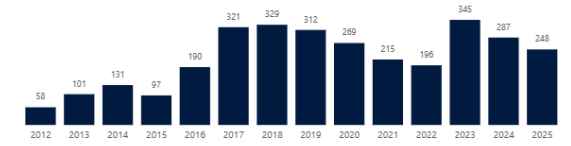

Selecione a motivação da negativa:

Dados pessoais

Negativas do motivo selecionado e percentual em relação ao total de pedidos respondidos

Painel da Lei de Acesso à Informação
Poder Executivo Federal

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

- Pedidos e Recursos
- Visão por Órgão
- **Dados Históricos**
- Perfil do Solicitante
- Transparência Ativa
- Dados para download

Filtros Aplicados

Órgão = UFBA – Universidade Federal da Bahia
UF do Órgão = BA
Período: 15/05/2012 - 10/12/2025
Instância = 1ª Instância

Data de referência dos dados: 10/12/2025
Última atualização do painel: 11/12/2025

Versão 2.0.0

Período: *Não é possível a seleção de período, são apresentados abaixo os dados históricos na data de referência.* Limpar filtros

Categoria: Todos **Órgão:** UFBA – Universidade Federal da Bahia **UF do Órgão:** BA

Dados Históricos | Pedidos | Decisões | **Recursos** | Solicitantes

Selecione a instância recursal:

1ª Instância

Quantidade de recursos

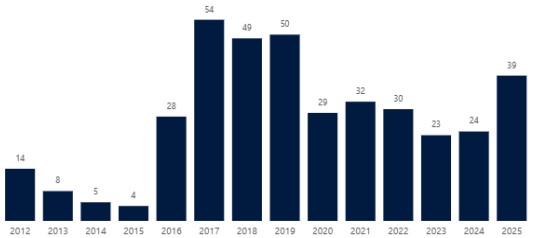

Tipo de decisão do recurso

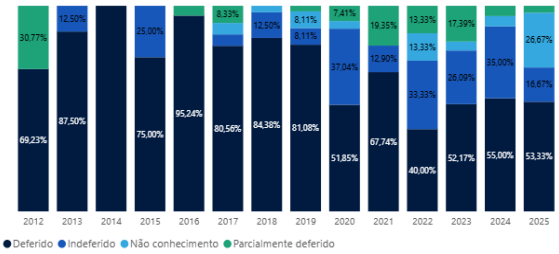

Selecione o tipo de decisão do recurso:

Deferido

Tempo médio de resposta (dias)

O tempo de resposta é calculado em dias corridos, podendo ser superior ao prazo legal caso o primeiro ou último dia coincidam com final de semana ou feriado.

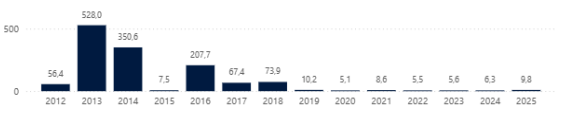

Qtd. e % do tipo selecionado

PERFIL DO SOLICITANTE

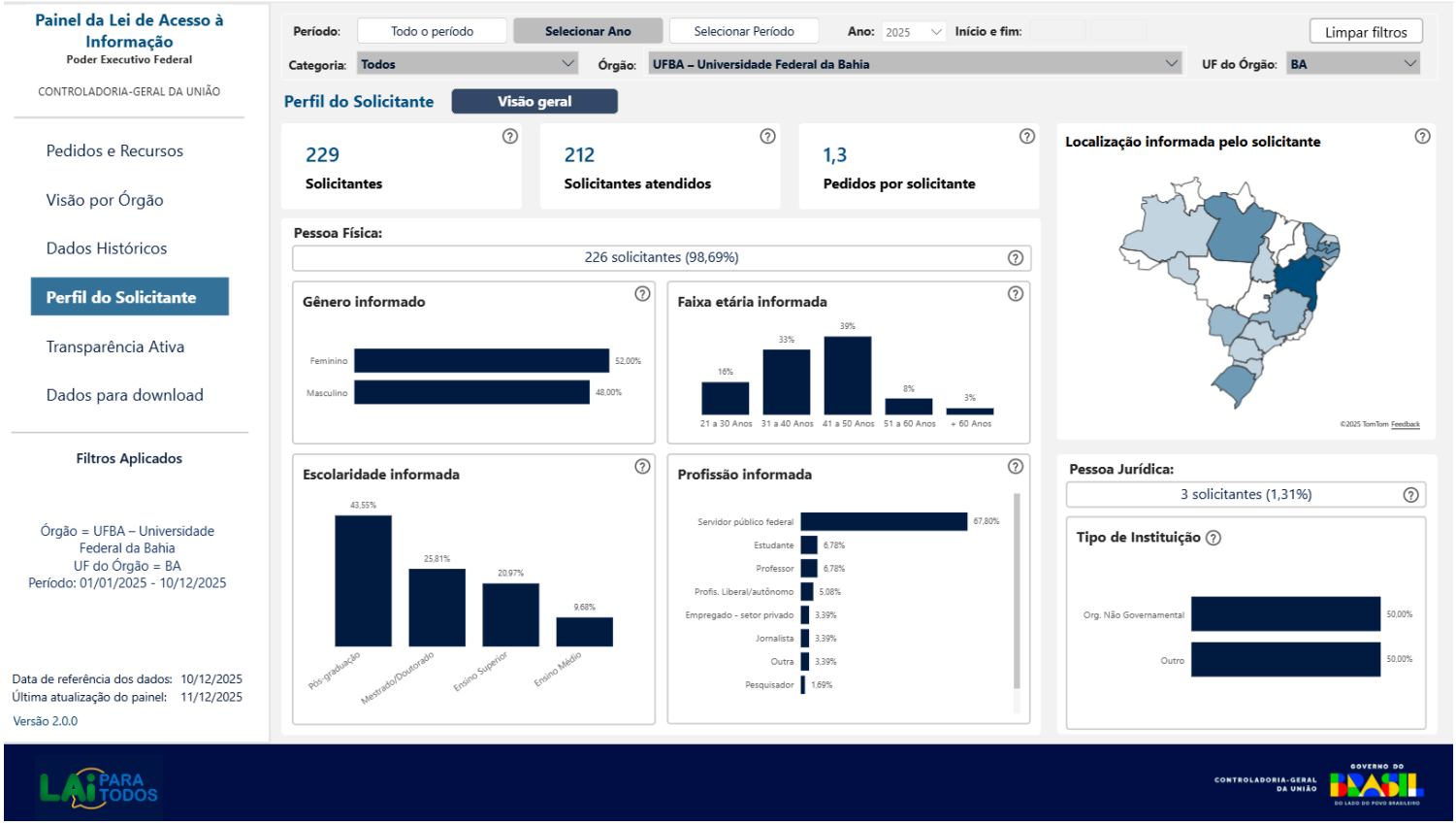

Nota: Todas as imagens aqui destacadas foram retiradas do site oficial do Governo Federal – Painel da Lai , disponibilizado no link https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai, utilizando-se dos filtros por órgão digitando UFBA e selecionado igualmente o filtro período para o ano de 2025.

No ano de 2025 O SIC UFBA recebeu 3201 pedidos de acesso a informação, deste montante 86,56% foram respondidos 2,68% foram negados, 2,35% foram parcialmente concedidos, e 6,38% outras decisões, e 2,01% não se tratavam de solicitações de informação. Nosso tempo médio de respostas as mais diversas solicitações foi em média de 21,3 dias. Ao final do exercício de 2025, encontram-se 4 pedidos com atrasos de respostas e 1 recurso com atraso nas respostas, conforme tabela abaixo retirada do painel da Lai https://centralpaineis.cgu.gov.br/v

Rol de respostas em atraso (atualmente)

Tipo do Atraso	Órgão	Nº do protocolo	Data da demanda	Prazo de atendimento	Atraso (dias)
Pedido	UFBA – Universidade Federal da Bahia	23546100626202510	08/09/2025	09/10/2025	89
Pedido	UFBA – Universidade Federal da Bahia	23546100631202522	08/09/2025	09/10/2025	89
Recurso	UFBA – Universidade Federal da Bahia	23546082127202533	09/12/2025	15/12/2025	22
Pedido	UFBA – Universidade Federal da Bahia	23546134719202548	26/11/2025	16/12/2025	21
Pedido	UFBA – Universidade Federal da Bahia	23546134018202517	25/11/2025	26/12/2025	11

A autoridade de monitoramento está acompanhando constantemente todos os pedidos que se encontram pendentes e adotando as medidas legais e cabíveis para o pronto atendimento de todas elas, em conjunto com a CGU e o Gabinete da Reitoria UFBA.

Quanto a Transparência Ativa da UFBA, após um trabalho de identificação, controle e monitoramento aos itens que necessitavam de ações imediatas, a equipe da PROPLAN e desenvolveu um trabalho de atualização em parecria com a CGU o que garantiu um salto da UFBA no rankig do Painel da LAI no ano de 2024, sendo o mesmo preservado em 2025. Atualmente dos 49 itens de Trasnparência Ativa (conforme imagem abaixo) que são avaliados, cumprimos 46 destes, sendo que os 03 itens restantes estão em fase de adequação, validação e análise final de atualização para a inserção nos sites oficiais da instituição e do Governo Federal, conforme orientações da CGU

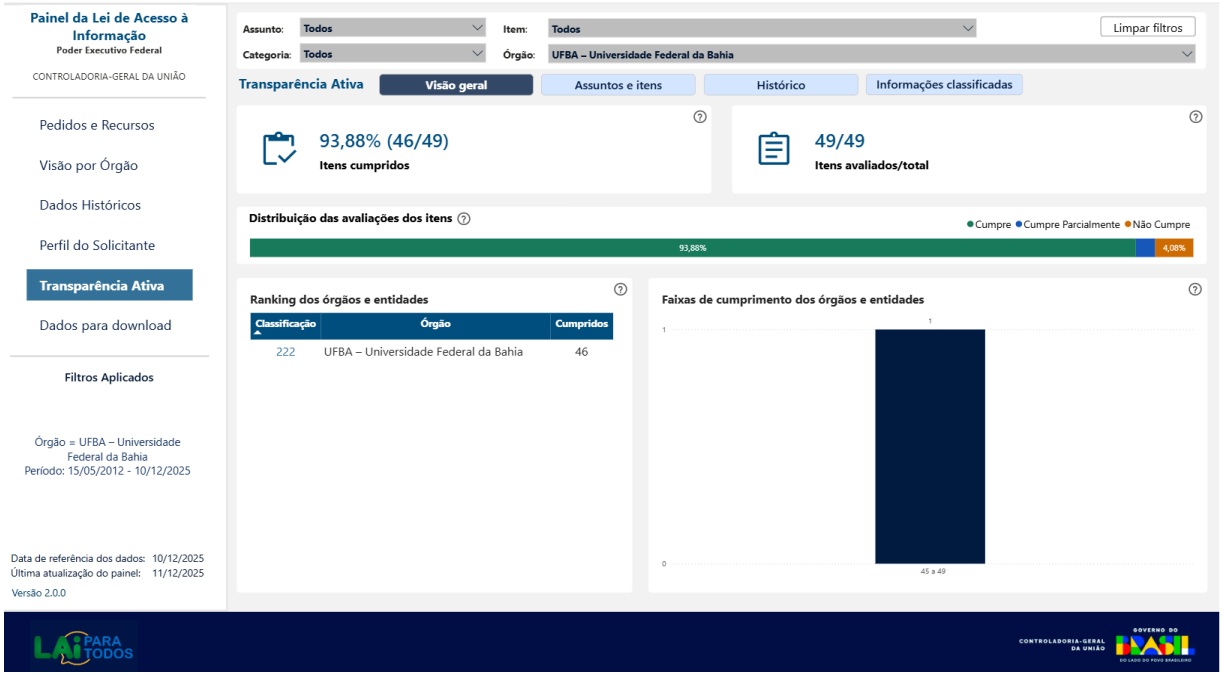

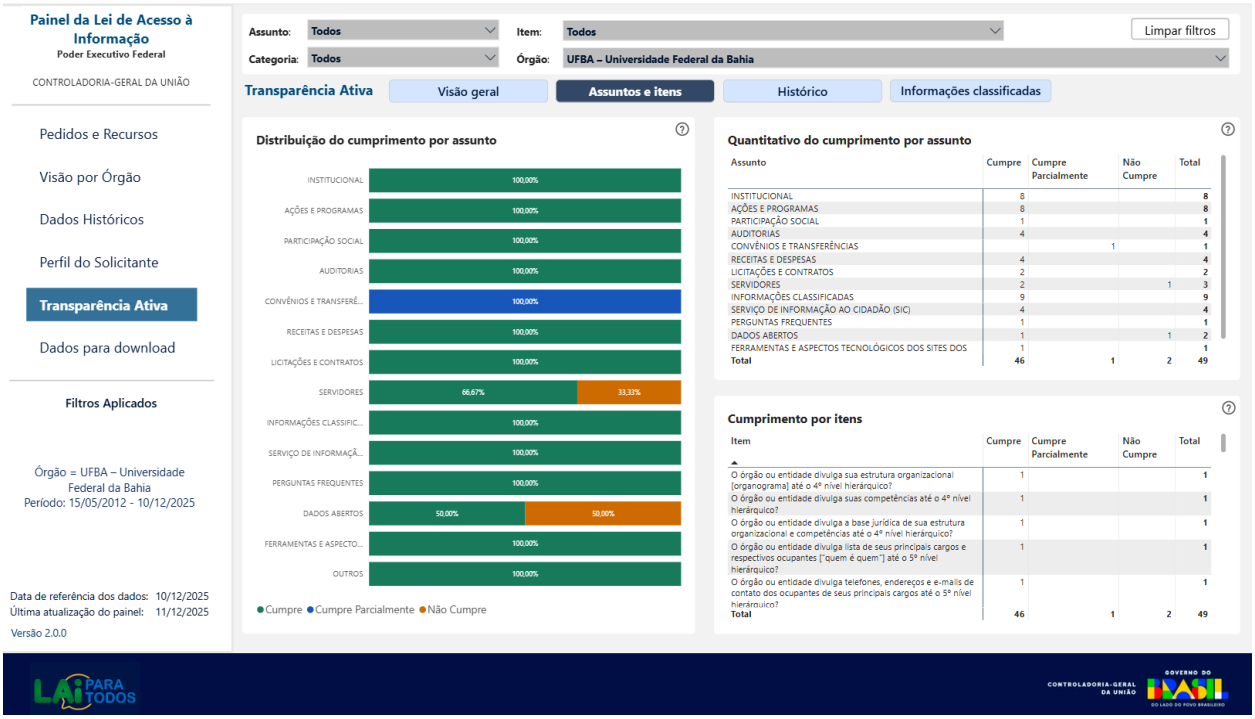

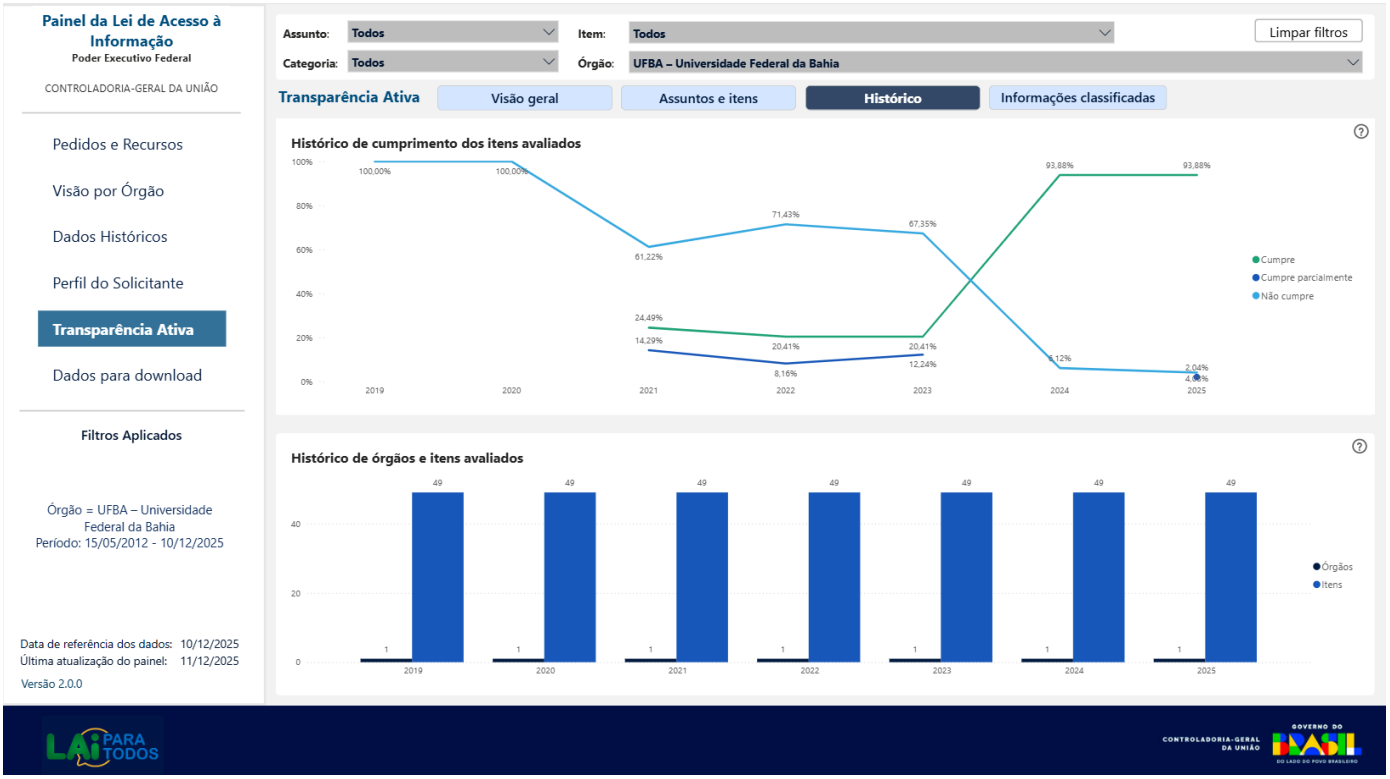

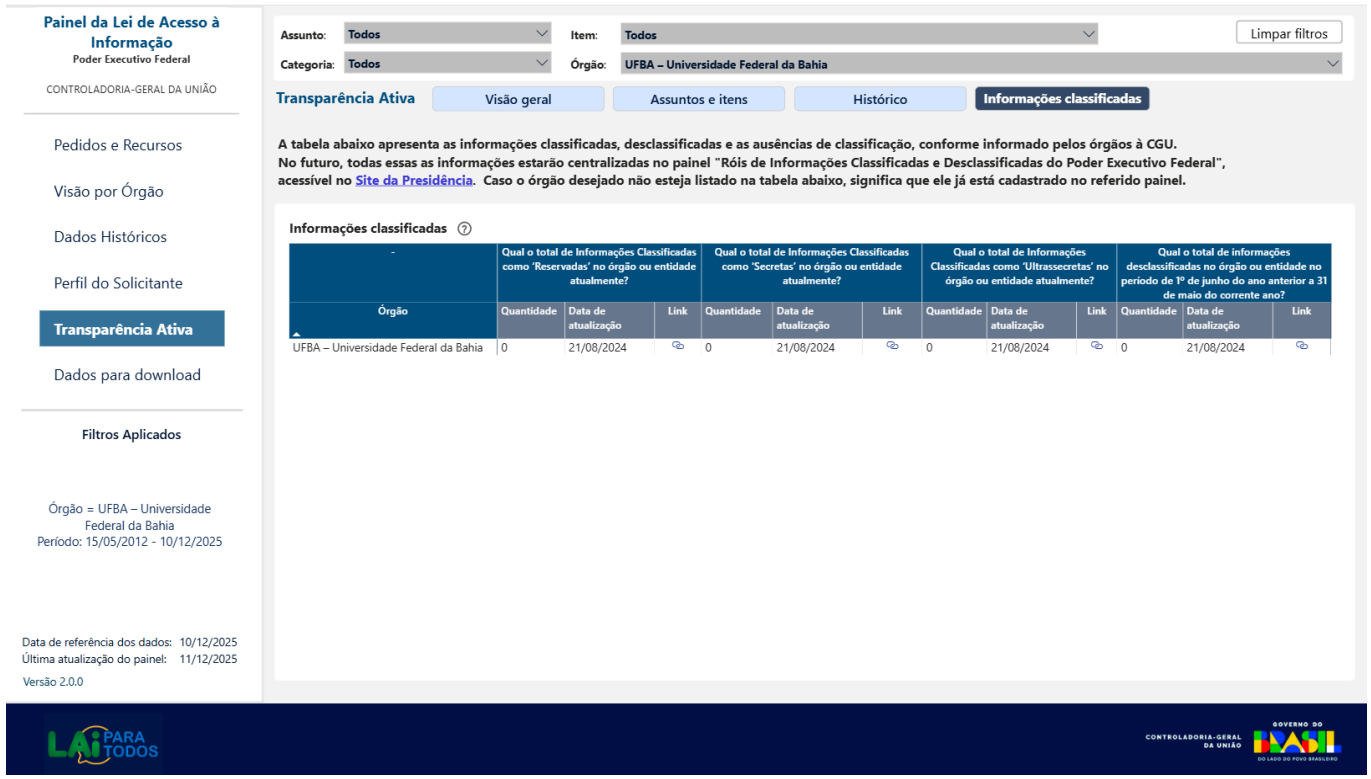

Nota: Todas as imagens aqui destacadas foram retiradas do site oficial do Governo Federal – Painel da Lai , disponibilizado no link https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai, utilizando-se dos filtros por órgão digitando UFBA e selecionado igualmente o filtro período para o ano de 2025.

3. MONITORAMENTO E RECOMENDAÇÕES

Na análise da transparência na UFBA e no sentido de exercer o monitoramento e atender as recomendações da CGU, desta forma, apresenta-se de forma simplificada um Plano de Monitoramento das Ações da Transparência a ser aplicado na Universidade.

ANÁLISE DAS PENDÊNCIAS DE TRANSPARÊNCIA ATIVA UFBA 2025

ASSUNTO	SITUAÇÃO ATUAL	PROVIDÊNCIAS A ADOTAR/ AÇÕES FUTURAS
Transparência Ativa – Fala.Br **Lei de Acesso a Informação - LAI**	Disponível na página da UFBA o menu de 'Acesso a Informação' (https://ufba.br/acessoaInformacao). Dentre as informações disponíveis e de acordo com a avaliação CGU a UFBA: Cumpre 46 itens e Não cumpre 02 Cumpre parcialmente 01 Do total dos 49 registros revisados.	**Ação:** revisão de itens para atendimento a LAI e demais normativas através da Plataforma Fala.Br. **Providências:** 1. A UFBA realizou revisão da página Acesso a Informação e ainda possuímos 03 itens não cumpridos, que estão em processo de final de atualização junto aos setores competentes; 2. Será reportada situação de atualização na Plataforma Fala.Br para posterior reavaliação da situação levantada pela última auditoria interna UFBA; 3. Manter atualizada as informações ano a ano no site. 4. Os itens restantes serão inseridos na plataforma FALA BR, tão logo as respostas sejam validadas e atualizadas.
Dados Abertos UFBA	O subitem classificado como **Não Cumpre**, corresponde a: "O órgão ou entidade divulga informações sobre a implementação da política de dados abertos?"	**Ação:** Necessária atualização do PDA e demais informações sobre a política de dados abertos da Universidade, devem constar no item 'Dados Abertos', dentro da seção 'Acesso a Informação', bem como inseridas na plataforma de Dados Abertos do Governo Federal. **Providências:** 1. Solicitada reunião com Comitê de Governança Digital onde foi apresentado as pendências e a necessidade de atualiação do PDA UFBA; 2. Solicitado o inventário de bases de dados junto aos Orgãos que fazem parte da Universidade e que atendem a política de dados abertos da UFBA, bem como a elaboração do novo plano de dados abertos UFBA, onde constem as bases que devem de imediato serem enviadas ao site do governo e o levantamento

		das potencias bases que irão compor o inventário geral da UFBA 3. Orienta-se que, ao disponibilizar documentos de texto ou planilhas, o órgão/entidade os divulgue em formatos abertos e não-proprietários; 4. Submetido em Setembro/2025 uma minuta para validação do novo PDA junto CGU; 5. Criação de Consulta Pública para levantamento da prioridade de abertura das bases de dados que compõem o inventário UFBA e que são de aceitação e importância para a sociedade; 6. Criar cronograma de inserção e revisão dos dados abertos, 7. Inserir material no Portal de Dados Abertos. 8. Criar cronograma de atualização.
ASSUNTO	**SITUAÇÃO ATUAL**	**PROVIDÊNCIAS A ADOTAR/ AÇÕES FUTURAS**
Servidores	O subitem classificado como **Não Cumpre**, corresponde a: "O órgão ou entidade divulga a relação completa de empregados terceirizados?"	**Ação:** Levantamento das informações que nos competem junto aos órgãos sobre: quantidades e lotação dos servidores terceirizados. **Providências:** 1. Inserido no portal no Acesso a Informação da UFBA, uma relação onde consta a tabela com as informações sobre terceirizados que competem a UFBA para atendimento do item destacado. **Conclusão final:** Entendemos que esse item não nos compete atender além dos dados que já estão disponibilizados. Isto porque entendemos que UFBA não contrata pessoas (servidores terceirizados), ela contrata empresas através do processo de licitação que por sua vez disponibiliza os servidores que irão atender as nossas demandas. Então acreditamos que cabe as empresas licitadas é disponibilizar em seus respetivos sites a relação dos profissionais que atendem a UFBA.

Convênios e Transferências	Sub item classificado como **Cumpre Parcialmente**, nos solicita: "O órgão ou entidade divulga informações sobre os repasses e transferências de recursos financeiros?"	**Ação:** levantamento das informações já disponíveis em nosso site, para identificação do que falta ser inserido para atender a esse item de maneira integral. **Providências a serem tomadas:** 1. Solicitação de análise das informações pelo setor responsável e acompanhar a verificação da necessidade de atualização das informações já disponíveis. **Conclusão:** As análises apontam que todas as informações sobres Convênios e Transferências, já estão disponibilizadas em nosso site e igualmente atualizadas nos sites oficias do Governo Federal No entanto todo material esta passando por uma minuciosa revisão.
SIC	4 pedidos com atrasos de respostas e 1 recurso com atraso nas respostas,	**Ação:** levantamento das informações já disponíveis em nosso site, para identificação do que falta ser inserido para atender aos itens de maneira integral. **Providências a serem tomadas:** 1. Solicitação de análise das informações pelo setor responsável e acompanhar a verificação da necessidade de atualização das informações já disponíveis. 2. Solicitação de resposta imediata para demandas com atraso. 3. Monitoramento e reuniões com as unidades envolvidas afim de levantar soluções imediatas; **Conclusão:** Adoção de medidas legais junto ao Gabinete e a Procuradoria junto a UFBA, para solucionar as pendências.

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL DAS AÇÕES/PROVIDÊNCIAS							
	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Transparência Ativa – Fala.Br							
Lei de Acesso à Informação - LAI							
Dados Abertos UFBA							
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) - UFBA							
Informações classificadas							
Convênios e Transferências							
Servidores							

Nota: O cronograma reflete: revisão, levantamento e acompanhamento de dados, semestralmente com alguns itens necessitando de um prazo maior de avaliação devido a suas complexidades.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desse relatório de avaliação da LAI dentro da UFBA, estão dispostas considerações sobre a metodologia de trabalho realizada, as ações implementadas e ainda as ações que deverão ser efetuadas durante o corrente ano. Destacam-se as correções e constante revisão das solicitações demandadas na Plataforma Fala.br e a retomada de ações sobre Dados Abertos, conforme as orientações da CGU.

Outra medida contínua será ampliar e qualificar o diálogo entre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e os setores que subsidiam as respostas aos pedidos de informação, fornecendo as orientações às unidades sobre o objeto e a abrangência dos pedidos, visando diminuir o percentual de interposição de recursos e aumentar os índices de satisfação dos usuários (Ouvidoria/SIC). A autoridade de monitoramento e sua equipe vêm acompanhando constantemente as tratativas e respostas aos mais diversos tipos de solicitação de acesso a informação junto a UFBA e em parceria com a CGU que têm validado e assegurado toda a nossa conduta.

Por fim, vale comentar as ações para aprimorar o nível de adequação da Instituição à LGPD. Estas ações citadas e outras serão pensadas melhoraram os índices da Instituição no que dizem respeito aos temas elencados neste relatório, evidenciando o nosso compromisso com a transparência, ética e a sociedade em nosso entorno

Salvador, 05 de janeiro de 2026

Eduardo Luiz Andrade Mota
Pro- Reitor de Planejamento e Orçamento - Autoridade de Monitoramento da LAI
Portaria Gabinete UFBA nº108/2023